



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 054/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 390/2013.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre o atendimento aos alunos deficientes surdos-mudos e visuais nos cursinhos preparatórios para o pré-vestibular, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes se posicionou favoravelmente ao projeto por meio de substitutivo que acolheu as sugestões da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida acerca de alterações ao texto original do projeto.

O projeto visa instituir o atendimento específico aos alunos surdos, surdocegos, cegos e com baixa visão nos cursinhos preparatórios para o pré-vestibular ministrados no município de São Paulo por meio da "Linguagem Brasileira de Sinais" (Libras) e do método Braille.

As aulas ministradas nos cursinhos pré-vestibular devem possuir tradução simultânea por profissionais devidamente habilitados na Linguagem de Libras, além do atendimento aos estudantes pelo método Braille.

Segundo a justificativa do autor, a propositura visa instituir melhores condições de aprendizado para as pessoas que possuam necessidades especiais, garantindo, assim, a possibilidade de que todos tenham a possibilidade de continuar os estudos no ensino superior.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/02/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).